



DIRETORIA EXECUTIVA
Diretoria de Finanças
Gerência de Contabilidade

GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Brasília - DF

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Brasília - DF

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais Mil)**

1. Contexto Operacional

1.a) Informações Gerais

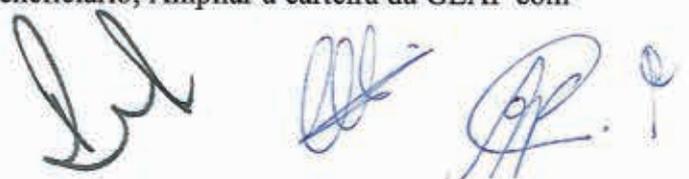
A GEAP Autogestão em Saúde (doravante referida como “GEAP”, “Fundação”, “Entidade” ou “Operadora”) é operadora de plano de saúde na modalidade de autogestão sem fins lucrativos, classificada pela ANS, como autogestão multipatrocinada, constituída em 29 de setembro de 1945, sendo uma das operadoras mais antigas do Brasil. Por ser uma Entidade de autogestão na área de saúde suplementar, não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando o bem-estar social dos seus beneficiários.

A Fundação tem como objetivo a criação, administração e execução de planos de benefícios de natureza de assistência à saúde. Os recursos para consecução desse objetivo são obtidos por meio de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, além dos rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos, sendo os recursos aplicados integralmente no País.

Considerando a necessidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos planos, a solvência e liquidez da Operadora para o exercício de 2019, o Conselho de Administração aprovou o custeio para os titulares e dependentes dos planos assistenciais, conforme RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD N° 342, de 28.12.2018. Nos planos assistenciais as contribuições são calculadas conjugando faixa etária e faixa salarial.

Aprovado pelo Conselho de Administração, o Planejamento Estratégico da GEAP para o quinquênio 2019 – 2023, onde foi revista toda a concepção estratégica da Autogestão, composto de um Mapa Estratégico com 18 objetivos estratégicos, os quais, consolidados em Plano de Ação, detalhado em atividades com seus respectivos responsáveis e prazos de início e conclusão.

O destaque para o exercício findo foi o objetivo estratégico: Sair da Direção Fiscal e atingir os indicadores do Programa de Saneamento; os demais objetivos estratégicos são: Reduzir as despesas assistenciais em 5%; Reduzir em 50% as despesas judiciais; Reduzir a inadimplência a 1%; Garantir rentabilidade para todos os produtos GEAP; Atingir a sustentabilidade dos indicadores financeiros monitorados pela ANS; Garantir o equilíbrio da receita e despesa assistencial (Financeira e econômica); Fidelizar o beneficiário; Ampliar a carteira da GEAP com

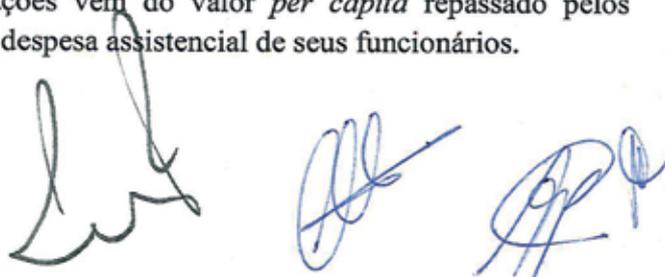


sustentabilidade; Aprimorar o acolhimento ao beneficiário; Garantir produtos e serviços de qualidade e adequados para todos os públicos; Garantir o cumprimento de boas práticas de integridade e governança corporativa; Fortalecer a marca GEAP no funcionalismo público; Ampliar os programas de promoção à saúde e prevenção de doenças; Orientar a autogestão a resultados; Promover a motivação e o alinhamento; Garantir infraestrutura física e tecnológica de qualidade para o negócio; e Garantir a inovação na gestão.

Ao término do primeiro semestre de 2019, a GEAP possui 132 convênios assinados, dentre os quais fazem parte desse público a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas respectivas autarquias e fundações de direito público, proporcionando uma carteira de 382.695 beneficiários em 2019 (440.996 em 2018), distribuídos em 21 (vinte e um) planos de saúde.

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR PLANO	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
GEAPSAUDE	218.037	256.366	(38.329)	(14,95%)
GEAPFAMILIA	60.618	71.930	(11.312)	(15,73%)
GEAP CLASSICO	34.344	43.175	(8.831)	(20,45%)
GEAPESSENCIAL	16.856	22.209	(5.353)	(24,10%)
GEAPREFERENCIA	17.540	20.361	(2.821)	(13,85%)
GEAPSAUDE VIDA	18.374	16.008	2.366	14,78%
GEAP REFERENCIA VIDA	5.620	4.692	928	19,78%
GEAP Para Você DF	4.362	2.892	1.470	50,83%
GEAP Para Você PE	1.233	1.115	118	10,58%
GEAP Para Você AM	1.179	982	197	20,06%
GEAP Para Você ES	339	354	(15)	(4,24%)
GEAP Para Você SC	430	224	206	91,96%
GEAP Para Você MG	619	211	408	193,36%
GEAP Para Você MS	727	163	564	346,01%
GEAP Para Você RJ	983	141	842	597,16%
GEAP Para Você RS	469	65	404	621,54%
GEAP Para Você PB	443	46	397	863,04%
GEAP Para Você PR	274	44	230	522,73%
GEAP Para Você GO	79	12	67	558,33%
GEAP Para Você PA	85	6	79	1316,67%
GEAP Para Você MT	84	-	84	-
Total	382.695	440.996	(58.301)	(13,22%)

A receita (contraprestações) da GEAP está pautada na RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº342, de 28.12.2018, que normatiza a forma de custeio, sendo essa baseada na faixa etária e faixa salarial do beneficiário. Outra parte das contraprestações vem do valor *per capita* repassado pelos patrocinadores a título de compartilhamento da despesa assistencial de seus funcionários.



1.b) Direção Fiscal

Conforme determina a Resolução Normativa (RN) da ANS nº 316/12, que dispõe sobre os regimes especiais de direção fiscal em operadoras de planos de assistência à saúde, está em curso o regime de direção fiscal, que se refere a um mecanismo de monitoramento adotado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com vistas a verificar a existência de anormalidades que possam, eventualmente, colocar em risco a continuidade ou a qualidade do atendimento à saúde dos beneficiários, por meio de um Programa de Saneamento - PROSAN.

Com prazo de 36 meses, contados a partir de janeiro de 2017 a dezembro de 2019, consubstanciado em projeções mensais do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado de Exercício, Patrimônio Mínimo Ajustado e da Margem de Solvência, o PROSAN apresenta ações e metas para o pleno equilíbrio econômico-financeiro da operadora, com vistas à recuperação do Patrimônio Social, adequando-o também à exigibilidade de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência, bem como a vinculação e a constituição dos Ativos Garantidores em montante suficiente a suportar as provisões técnicas constituídas nos termos da Resolução Normativa nº 392/2015, alterada pela Resolução Normativa nº 419/2016, observando ainda os ajustes de efeito econômicos, dispostos na IN DIOPE nº 50/2012.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e das Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras da GEAP foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018 e alterações posteriores, consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades supervisionadas pela agência reguladora, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Disponível e Aplicações Financeiras de Curto Prazo

O Disponível inclui o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento, e com risco insignificante de mudança de valor.



b) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A receita de contraprestação no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, em relação ao período de vigência decorrido do convênio, então, para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita.

Anualmente a operadora de plano de saúde calcula os créditos de Operação de Assistência à Saúde baseado no histórico de utilizações dos eventos de despesas assistenciais/administrativas.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é constituída em conformidade com a legislação da ANS, que estabelece em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deverá ser provisionada.

Além das Provisões para Perdas Sobre Créditos das Contraprestações a Receber, a Operadora realiza PPSC do saldo de coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.

c) Ativos financeiros

São inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros (exceto por ativos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros, e é determinada na data do reconhecimento inicial.

i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado.



ii. Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis (inclusive valores a receber de clientes) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria irrelevante.

iii. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

iv. Baixa de ativos

A GEAP realiza a baixa de um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou quando transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, para outra empresa. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade é reconhecida como resultado, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber.

d) Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial. Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para causas judiciais, em razão do plano contábil da ANS RN Nº 435/2018, de 23.12.2018 não contemplar essa reclassificação. Adicionalmente, mensalmente são atualizados monetariamente.

e) Imobilizado

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por classe, avaliados pela administração como adequados e dentro de premissas de mercado (Nota Explicativa nº 5.6). Um item do imobilizado é baixado após sua alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.



A GEAP utiliza as seguintes taxas e prazos de depreciação do ativo imobilizado:

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIÇÃO	VIDA ÚTIL
Imóveis	4% a.a	25 anos
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	10 anos
Sistemas de Processamentos de dados	20% a.a	5 anos
Móveis e Utensílios	10% a.a	10 anos
Veículos	20% a.a	5 anos

f) Redução ao valor recuperável de ativos

A GEAP revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31.12.2019, após a revisão de seus ativos, a Entidade verificou que não houve impacto contábil.

g) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações da Entidade são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.



O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões de eventos a liquidar são reconhecidas no momento da apresentação das contas médicas/hospitalares na operadora.

j) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham possivelmente ocorrido, mas que não tenham sido avisados pelos prestadores de serviços assistenciais.

Desde de fevereiro de 2017, a operadora passou a utilizar metodologia atuarial para o cálculo da PEONA, em conformidade com o Artigo 10 da RN 393/2015, de 09.12.2015.

A confirmação de recebimento, pela ANS, da documentação de comunicação referente ao uso de metodologia atuarial para a Provisão de PEONA, se deu por meio do Ofício nº: 35/2017/COATU/GEHAE/GGAME/DIOPE.

k) Provisão para causas judiciais

A operadora contabiliza os valores de 100% dos processos judiciais com expectativa de perda classificadas como prováveis, e divulga em Nota Explicativa os processos com expectativa de riscos possíveis de perda. Adicionalmente, a GEAP utiliza a metodologia de cálculo com base em perda histórica para os processos judiciais massificados.

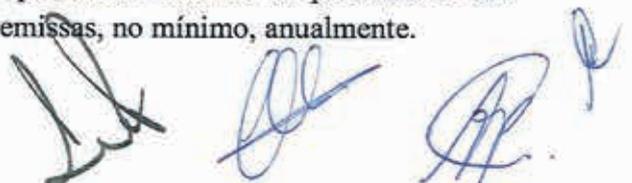
l) Receitas e Despesas

A geração das receitas advém dos planos de assistência aos beneficiários e do rendimento das aplicações. As receitas são contabilizadas pelo regime de competência, em conformidade com o período de cobertura do plano.

As despesas em sua grande maioria advém dos eventos indenizáveis, ou seja, pela utilização dos planos de assistência por parte dos beneficiários. Há também as despesas administrativas para gerir os planos de assistência. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência seguindo as Resoluções Normativas nº 322, de 27.03.2013 e nº 435, de 23.11.2018, publicadas pela ANS.

4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.



4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC

A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é constituída em conformidade com a legislação da ANS, que estabelece havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deverá ser provisionada.

Além das Provisões para Perdas Sobre Créditos das Contraprestações a Receber, a Operadora realiza PPSC do saldo de coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.

b) Provisão para causas judiciais

Conforme abordado na nota 3. K, as provisões para riscos, relacionadas a processos judiciais e administrativos (trabalhistas, tributários e cíveis), são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

c) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

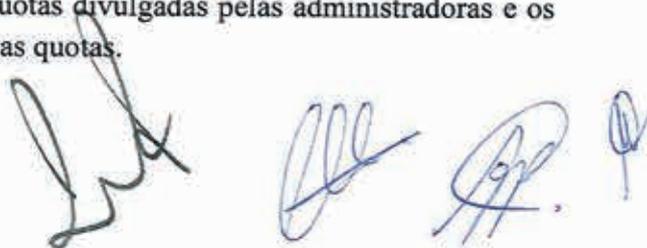
Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham possivelmente ocorrido, mas que não tenham sido avisados pelos prestadores de serviços assistenciais (nota 3. J)

Para projeção dos custos totais, utiliza-se a metodologia estatística de séries temporais sob a hipótese de que os custos assistenciais futuros terão o mesmo perfil de tendência e sazonalidade observados nos últimos seis anos, conforme permitido pela RN nº 393/15 e alterações posteriores.

5. Ativo

5.1 - Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de aplicações financeiras totaliza R\$ 1.002.224 (R\$ 874.003 em 2018). Este montante está integralmente alocado nos fundos BB RF DED ANS 20M, BB RF CP CORP 10 MM e SANTANDER REF DI. Os títulos que compõem a carteira de investimento dos referidos fundos estão classificados na categoria “títulos para negociação”. Desta forma, estão avaliados pelo valor de mercado, sendo suas quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos reconhecidos pela variação das respectivas quotas.



A composição dos Investimentos consolidados está demonstrada no quadro a seguir:

INVESTIMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
BB RF CP Corp 10 MM	Aberto	181.143	99.650
BB RF LP	Dedicado ANS	776.279	734.469
BB RF CP - AUTOMÁTICO	Exclusivo	2.507	2.338
SANTANDER REF DI	Aberto	42.295	37.546
TOTAL		1.002.224	874.003

BB RF CP Corp 10 MM	
DESCRIÇÃO	VALOR
LFT	181.289
Total	181.289
IMPOSTO DE RENDA	(97)
IOF	(49)
TOTAL GERAL	181.143






BB RF LP - Dedicado ANS		
DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
LFT	2020	156.432
	2021	142.219
	2022	100.434
	2023	85.185
	2024	61.388
	2025	31.029
	2026	3.409
Total		580.095
OP. COMPROMIS	2020	107.297
Total		107.297
BANCO DO BRASIL	Caixa	19
Total		19
LETRA FINANCEIRA	2020	10.319
	2021	27.919
	2022	20.604
	2023	7.672
Total		66.514
CDB/RDB	2020	5.220
Total		5.220
DEBENTURES	2020	1.756
	2021	2.586
	2023	5.443
	2024	4.225
	2026	791
	2049	2.772
Total		17.573
TAXAS DIFERIDAS	2020	1
Total		1
IMPOSTO DE RENDA		(440)
IOF		
TOTAL GERAL		776.279



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

BB RF CP - AUTOMÁTICO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Op. Compromissada Over	1.237
Op. Compromissada Longa	724
LFT	266
Total	2.227
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	
DESCRIÇÃO	VALOR
Títulos públicos federais	210
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	49
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	12
IMPOSTO DE RENDA	-
IOF	-
Total	272
ContaMax CDB DI empresarial Santander	
DESCRIÇÃO	VALOR
CDB	8
Total	8
TOTAL GERAL	2.507

DESCRIÇÃO	VALOR
Títulos públicos federais	18.026
TOTAL	18.026
Depósitos a prazo e Tít. Ins. Financeiras	13.961
TOTAL	13.961
OP. COMPROMIS.	4.970
TOTAL	4.970
Títulos de crédito privado	4.830
TOTAL	4.830
Outras cotas de fundo de investimento	508
TOTAL	508
Taxas	-
TOTAL	-
TOTAL BANCO SANTANDER	42.295



a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

A ANS, em suas Resoluções Normativas nº 392/15 e alterações posteriores, determina que as Operadoras de planos de saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de Margem de Solvência e Patrimônio Mínimo ajustado.

Desta forma, as Operadoras são obrigadas a fazer aplicações em contas vinculadas, para garantir os valores das provisões técnicas, principalmente o valor da PEONA.

A GEAP possui aplicações financeiras vinculadas à ANS no valor de R\$ 776.279 (R\$ 734.469 em 2018) e não vinculadas R\$ 223.438 (137.196 em 2018) para garantir a suficiência de lastro das provisões técnicas. As aplicações financeiras livres totalizam o valor de R\$ 2.507 (R\$ 2.338 em 2018).

5.2 - Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Contraprestação Pecuniária a Receber	455.042	502.965	(47.923)	(9,53%)
Convênio a Receber (a)	822.496	824.049	(1.553)	(0,19%)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(367.455)	(321.084)	(46.371)	14,44%
Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde (c)	46.808	39.451	7.357	18,65%
Participação dos Beneficiários em eventos Indenizáveis	166.563	48.055	118.508	246,61%
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)	(119.755)	(8.604)	(111.151)	1291,79%
Total	501.850	542.416	(40.566)	(7,48%)

a) Créditos a Receber

Refere-se ao montante a receber pela prestação de serviços da operadora em planos de assistência, médico-hospitalar e odontológica, devido pelas patrocinadoras e pelos participantes.

A composição do saldo em 31 de dezembro de 2019, por data de vencimento, é conforme segue:



CONVÊNIOS A RECEBER	2019	2018
A vencer	666.057	623.052
Vencidos de 1 a 30 dias	6.725	17.599
Vencidos de 31 a 60 dias	8.762	13.382
Vencidos de 61 a 90 dias	12.469	13.012
Vencidos há mais de 90 dias	295.046	205.060
Subtotal	989.059	872.105
(-) PPSC	(487.210)	(329.688)
TOTAL	501.850	542.416

Os valores demonstrados estão deduzidos da respectiva provisão para perda, pois estas são reconhecidas para os créditos em aberto há mais de 90 dias.

b) Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC

As perdas relacionadas no quadro “ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS”, para as ‘Contraprestação Pecuniária a Receber’ e para os ‘Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde’ totalizam o montante de R\$ 487.209, com a seguinte movimentação no período:

MOVIMENTAÇÃO PPSC	
Saldo Anterior (2018)	329.689
Constituição (b.1)	313.048
Reversão (b.2)	(155.527)
Saldo Atual (2019)	487.210



b.1) Constituição

Refere-se aos valores de Títulos de Crédito Bancário - TCB das contribuições dos contratos em aberto há mais de 90 dias. Quando existir uma contribuição vencida há mais de 90 dias, também é contabilizada a provisão para perdas de créditos com menos de 90 dias, bem como as contraprestações a vencer no futuro, conforme legislação da ANS.

O aumento do valor no exercício se deu em decorrência do aumento da inadimplência por parte dos beneficiários.

b.2) Reversão

A medida que a GEAP realiza a cobrança, é feita a reversão para perda sobre créditos. Se após a cobrança o beneficiário atrasar o pagamento, é realizada a constituição da PPSC, de acordo com a regra abordada conforme letra "b1".

c) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis

São valores a receber dos beneficiários a título de coparticipação em determinados procedimentos realizados, conforme previsto nos regulamentos dos planos de saúde, sendo esses valores cobrados junto à mensalidade do plano, tendo como teto máximo de cobrança mensal 10% do valor do salário do participante. Estes valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Do montante de R\$ 46.808 (2018 – R\$ 39.451) de valores a receber de participação dos beneficiários em eventos, a operadora fez uma provisão para perdas sobre créditos no montante de R\$ 119.755 (2018 – R\$ 8.604). A provisão de recursos a receber no futuro, cujo vencimento é superior a 90 dias.

Desta forma, mensalmente é constituída a Provisão para Perdas Sobre Créditos do saldo de participação que ainda não foram cobrados dos beneficiários, pois a GEAP tem a regra de cobrança de 10% da remuneração do participante, conforme já abordado.



5.3 - Créditos Tributários e Previdenciários

Curto prazo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
INSS - Salário Maternidade	93	96	(3)	(3,26%)
INSS - Salário Família	7	5	1	22,66%
INSS - 15% sobre despesas com cooperativas médicas (a)	4.882	19.162	(14.280)	(74,52%)
Crédito Judicial - Verbas Indenizatórias	3.364	3.236	128	3,96%
TOTAL	8.345	22.499	(14.154)	(62,91%)

Longo prazo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2019	2018
INSS - 15% sobre despesas com cooperativas médicas (a)	-	1.389
INSS - 22,5% sobre despesas com cooperativas médicas (b)	224.631	226.733
TOTAL	224.631	228.122

a) INSS - 15% sobre despesas com cooperativas médicas

Em 2017, foi julgado a favor da GEAP o Processo Judicial nº 0051772-31.2014.4.01.3400 referente a restituição de 15% de INSS sobre as despesas com cooperativas médicas dos últimos cinco anos, corrigido pela variação do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Estes créditos previdenciários estão sendo compensados no momento do pagamento do INSS sobre a folha de pagamento.

b) INSS - 22,5% sobre despesas com médicos autônomos

No realizável a longo prazo consta o Processo Judicial nº 0034547-95.2014.4.01.3400, referente a restituição de 22,5% de INSS sobre as despesas com autônomos dos últimos cinco anos, corrigido pela variação da SELIC, que será recebida através de precatório federal judicial.



5.4 - Bens e Títulos a receber

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Adiantamentos (a)	9	-	9	-
Empréstimos e Depósitos Compulsórios (b)	715	690	25	3,57%
Outros (c)	25.221	27.481	(2.260)	(8,22%)
TOTAL	25.945	28.171	(2.226)	(8%)

BENS E TÍTULOS A RECEBER - LONGO PRAZO	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Processo INAMPS 93.0004928-3 (Encargos) (d)	72.111	94.907	(22.796)	(24,02%)
Empréstimos e Depósitos Compulsórios (e)	55.179	-	55.179	-
TOTAL	127.290	94.907	32.383	34,12%

a) Na rubrica de Adiantamentos constam os adiantamentos a funcionários de salários, férias e 13º salário;

b) O Empréstimo de Férias é concedido aos funcionários, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho, descontado em folha de pagamento em até e no máximo 10 (dez) parcelas, atualizado pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC;

c) A conta de outros bens e títulos a receber fechou com o saldo de R\$ 25.221 em 2019, devido, principalmente, a valores a receber de prestadores de serviços.

d) Diferença de correção (TR para IPCA-E) a ser recebida, referente ao cumprimento de sentença do Processo nº 0040587-25.2016.4.01.3400 para emissão de precatório federal, referente aos encargos sobre as contribuições pagas em atraso da extinta patrocinadora Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (ex-INAMPS) do período de 1990 até 1993. Em 2019, a Contadoria Judicial alterou a estimativa da importância ainda devida à GEAP, razão pela qual o valor registrado passou a ser R\$ 72.111 (94.907 em 2018).

e) Crédito judicial referente a encargos financeiros dos processos judiciais nº 1998.34.00.031594-6 (Objeto: Pagamento de correção monetária sobre parcelas pagas em atraso, relativas ao Convênio 01/1995 celebrado com o Ministério do Trabalho, no tocante ao período de 1997 a agosto de 1999 e repasses em valores inferiores aos devidos (set, out e dez. de 1995 e de fev. a dez/97) e nº 1997.34.00.008679-6 (Objeto: Correção monetária relativa aos meses de janeiro/93 a janeiro/97; correção monetária e diferenças nos repasses relativos aos meses janeiro a junho de 1996 e no período de agosto de 1996 a janeiro de 1997; e diferença de teto dos meses de agosto e novembro de 1995 e do período de janeiro de 1996 a janeiro de 1997).



5.5 - Depósitos Judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Depósitos Judiciais Eventos (a)	11.108	-	11.108	-
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (b)	15.416	-	15.416	-
Depósitos Judiciais Cíveis (c)	2.272	3.670	(1.398)	(38,09%)
Depósitos Judiciais Trabalhistas (d)	731	4.675	(3.944)	(84,36%)
Depósitos Judiciais Ressarcimento ao SUS (e)	25.451	24.603	848	3,45%
Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS (f)	5.165	-	5.165	-
TOTAL	60.143	32.948	27.195	82,54%

a) São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais.

b) Trata-se de valores compensados de INSS referente a diferença paga a maior de correção do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) no qual ocorreu alteração do Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS) após a cisão da GEAP em GEAP Autogestão em Saúde e a GEAP Previdência, ocorrido em outubro de 2013.

c) Tratam-se de discussões acerca de danos morais impetrados pelos beneficiários, divergência de valores a serem pagos aos prestadores de serviço e demais questionamentos judiciais, os referidos valores são atualizados pela Taxa Referencial – TR;

d) Referem-se às reclamações trabalhistas impetradas pelos ex-colaboradores da GEAP e depósitos recursais, os valores são atualizados pela TR, conforme extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal.

e) São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar do ressarcimento ao SUS. O montante de R\$ 25.451 (R\$ 24.603 em 2018) é abatido do cálculo das Provisões de Eventos a Liquidar do SUS, registrado no passivo da GEAP. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC;

f) São valores de depósitos judiciais que tratam de garantia em juízo dos processos de anulatórias de multas pecuniárias da ANS. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC;

5.6 - Ativo Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado, com saldo de R\$ 16.720 em 2019 (R\$ 17.392 em 2018) está representada a seguir:



CUSTO				
Tipo de ativos	Saldo Inicial 31/12/2018	Adições	Baixa	Saldo Final 31/12/2019
Imóvel	1.764	-	-	1.764
Edificações	6.403	-	-	6.403
Reavaliação Edificações	1.567	-	-	1.567
Máquinas e equipamentos	2.568	580	225	2.922
Equipamento de Processamento de dados	15.891	1.111	709	16.292
Móveis e utensílios	6.705	953	504	7.154
Veículos	267	-	-	267
Total	35.165			36.369

DEPRECIÇÃO ACUMULADA				
Tipo de ativos	Saldo Inicial 31/12/2018	Depreciação do período atual	Baixa	Saldo Final 31/12/2019
Reavaliação Edificações e Imóveis	1.539	145	-	1.684
Máquinas e equipamentos	1.314	215	(97)	1.432
Equipamento de Processamento de dados	11.184	2.073	(532)	12.725
Móveis e utensílios	3.650	468	(449)	3.669
Veículos	86	53	-	139
Total	17.773	2.954	(1.078)	19.649

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação, levando em consideração as expectativas de vida útil dos bens.

6. Passivo

6.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

PROVISÕES TÉCNICAS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (a)	74.810	75.647	(837)	(1,11%)
Provisão de Eventos a Liquidar (b)	453.442	500.675	(47.233)	(9,43%)
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - Peona (c)	508.796	497.253	11.543	2,32%
Total	1.037.048	1.073.575	(36.527)	(3,40%)

PROVISÕES TÉCNICAS - NÃO CIRCULANTE	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (d)	33.209	44.228	(11.019)	(24,91%)
Provisão de Eventos a Liquidar (e)	11.108	-	11.108	-
Total	44.317	44.228	89	0,20%



a) Provisão de Eventos a Liquidar para SUS - Circulante

Nesta conta são registrados os valores de provisão de ressarcimento ao SUS, referentes às despesas assistenciais de beneficiários atendidos pelo SUS. Esses valores são registrados na contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados – ABI. A ANS é responsável pela emissão e cobranças das ABI's referentes as despesas de ressarcimento ao SUS.

Do montante de R\$ 74.810, está parcelado o valor de R\$ 11.701 que corresponde a 12 parcelas registrados no curto prazo e atualizado pela variação da SELIC.

b) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais – Circulante e Não Circulante

A composição da Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais Circulante e Não Circulante, de acordo com a idade de saldos, é como segue:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
A Vencer	295.818	294.872	946	0,32%
Vencidos 1 a 30 dias	167.775	205.776	(38.001)	(18,47%)
Vencidos 31 a 60 dias	338	25	313	1252,00%
Em aberto entre 61 a 90 dias	7	1	6	600,00%
Em aberto entre 91 a 120 dias	17	0	17	-
Vencidos a mais de 120 dias	595	1	594	59400,00%
Total	464.550	500.675	(36.125)	(7%)

Os valores dos Eventos Indenizáveis são registrados na data em que o prestador entrega as faturas na Operadora, em conformidade com as Resoluções Normativas da ANS.

c) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Ver nota explicativa 3. J.

d) Provisão de Eventos a Liquidar para SUS – Não Circulante

Também faz parte desse grupo de conta o valor de R\$ 7.758 (2018 – R\$ 19.625) referente ao parcelamento administrativo, que será pago a longo prazo, de despesas assistenciais com beneficiários atendidos pelo SUS, sua atualização é pela variação da SELIC. Esses valores são registrados na Contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados – ABI.



PROVISÕES DE EVENTOS A LIQUIDAR - SUS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Circulante	74.810	75.647	(837)	(1,11%)
Não Circulante	33.209	44.228	(11.019)	-
Total	108.019	119.875	(11.856)	(9,89%)

e) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais – Não Circulante

Está registrado o valor de R\$ 11.108, referente às despesas assistenciais de beneficiários atendidos pela rede credenciada, que possui ação judicial em curso, com depósito judicial.

PROVISÕES DE EVENTOS A LIQUIDAR - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Circulante	453.442	500.675	(47.233)	(9,43%)
Não Circulante	11.108	-	11.108	-
Total	464.550	500.675	(36.125)	(7,22%)

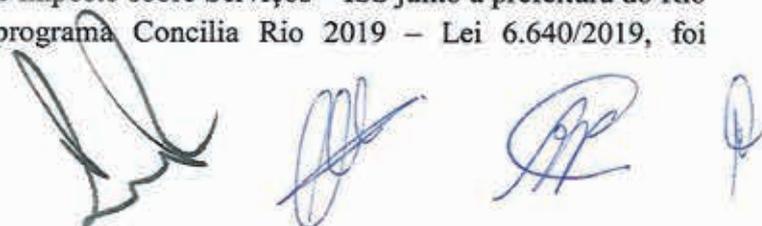
6.2 - Tributos e Encargos Sociais a Recolher

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Contribuições Previdenciárias	1.689	1.577	112	7,08%
Contribuições Retidas de Terceiros	616	646	(30)	(4,61%)
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.190	5.892	(1.702)	(28,88%)
Impostos Sobre Serviço Retido na Fonte	4.218	4.827	(609)	(12,62%)
FGTS a Recolher	1.057	1.025	32	3,17%
Salário Educação a Pagar	219	212	7	3,18%
Pis s/ Folha de Pagamento	164	151	13	8,83%
PIS/COFINS/CSLL Retido	8.014	7.945	69	0,86%
ISS Parcelamento (a)	15.128	-	15.128	-
Total	35.295	22.275	13.020	58,45%

Neste grupo são registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativo e de pessoal, como contribuições previdenciárias, FGTS, Salário Educação e ISS.

a) ISS Parcelamento

Em 2019, a GEAP negociou os débitos de Imposto sobre Serviços – ISS junto a prefeitura do Rio de Janeiro, por meio de adesão ao programa Concilia Rio 2019 – Lei 6.640/2019, foi



contabilizado no curto prazo o valor de R\$ 15.128 e restante do débito está registrado no longo prazo (Nota 6.5).

6.3 Débitos Diversos

DÉBITOS DIVERSOS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Obrigações com Pessoal (a)	22.715	21.465	1.250	5,82%
Fornecedores (b)	3.040	7.188	(4.148)	(57,70%)
Programas Assit. E Culturais ao Participantes (c)	13.023	11.413	1.610	14,11%
Outros Débitos a Pagar (d)	17.055	23.522	(6.467)	(27,49%)
Multas administrativas ANS parceladas	11.559	10.988	571	5,20%
Multas administrativas ANS não parceladas	4.153	10.902	(6.749)	(61,91%)
Outros	1.343	1.632	(289)	(17,71%)
Total	55.833	63.588	(7.754)	(12,20%)

a) São registrados os valores das obrigações com os colaboradores, tais como: salários, rescisão, pensão alimentícia, auxílio creche, seguro *per capita*, gastos com previdência complementar, plano de saúde, aumento salarial, provisão de férias e demais despesas.

b) São registrados os valores gastos com fornecedores de serviços e bens administrativos, com destaque para os serviços contratados de limpeza e conservação e o serviço prestado pelo SERPRO para realizar a cobrança no contracheque dos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Geap;

c) São registrados os valores de gastos com Programas de Promoção a Saúde, tanto a parte administrativa quanto a parte assistencial;

d) São registrados os valores gastos com as demais operações, valores de aluguéis a pagar, despesas bancárias e parcelamento de multas e multas administrativas da ANS.

Ficou registrado nas contas de outros débitos a pagar o montante de R\$ 17.054 (2018 - R\$ 23.522). O valor mais relevante é basicamente das despesas com parcelamento das Multas de R\$ 11.559 (2018 - R\$ 10.988) e Multas administrativas da ANS não parceladas no valor de R\$ 4.153 (2018 - R\$ 10.902).

O montante de R\$ 4.153 (R\$ 10.902 em 2018) se refere às provisões de multas administrativas da ANS que ainda estão em fase de análise e ainda não ocorreu a emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU.



As multas administrativas pecuniárias da ANS são provenientes de negativa de atendimento, negativa de material, OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais, substituição da rede de serviço e reembolso de procedimentos.

As multas são classificadas entre circulante e não circulante devido a acordos de parcelamentos.

MULTAS PECUNIÁRIAS ANS A PAGAR	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Circulante	15.712	21.890	(6.178)	(28,22%)
Não Circulante	41.164	50.312	(9.148)	(18,18%)

6.4 – Provisão para Ações Judiciais

A GEAP é parte ré em processos judiciais e administrativos de naturezas fiscais, cíveis e trabalhistas, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos assessores jurídicos internos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela GEAP guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Descrição	2019	
	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
AÇÕES JUDICIAIS PAGAS		
Processo 0130804-49.2003.8.19.0001 (a)	1	1.807
Processo 0736846-39.2019.8.07.0001 (b)	1	1.141
Processo 0000168-32.2017.5.09.0001 (c)	1	1.128
Processo 0731388-75.2018.8.07.0001 (d)	1	963
Processo 1099178-71.2015.8.26.0100 (e)	1	358
Processo 0001058-27.2017.5.14.0002 (f)	1	299
Processo 0368676-94.2015.8.19.0001 (g)	1	291
Processos abaixo de R\$ 180	347	8.036
Total	354	14.023

(a) Processo 0130804-49.2003.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 1.807 – Trata-se de ação ordinária de cobrança da vara cível, o autor requer o pagamento pelos serviços prestados;



(b) Processo 0736846-39.2019.8.07.0001, pagamento no valor de R\$ 1.141 – Trata-se de ação de cobrança da vara cível, o autor requer consignação de valor, abstenção da ré de prestar serviços odontológicos aos beneficiários da GEAP, ratificação do contrato em razão da violação dos princípios da probidade e da boa-fé.

(c) Processo 0000168-32.2017.5.09.0001, pagamento no valor de R\$ 1.128 – Trata-se de ação trabalhista, a autora requer férias, 13º salário e demais verbas trabalhistas, mais danos morais;

(d) Processo 0731388-75.2018.8.07.0001, pagamento no valor de R\$ 963 – Trata-se de ação da vara cível, a autora requer liquidação por arbitramento vinculado ao processo nº 0024586-73.2016.8.07.0001;

(e) Processo 0003575-11.2015.8.19.0026, pagamento no valor de R\$ 358 – Trata-se de ação de conhecimento de despesa da vara cível, a autora pleiteia a condenação da GEAP ao pagamento referente à prestação de serviços;

(f) Processo 0001058-27.2017.5.14.0002, pagamento no valor de R\$ 299 – Trata-se de ação de reclamatória da vara trabalhista, a autora requer pagamento de indenização pelos danos morais e materiais sofridos pela obreira em razão da doença ocupacional.

(g) Processo 0368676-94.2015.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 291 – Trata-se de ação monitoria da vara cível, o autor requer a retirada o pagamento do débito pelo serviço prestado.

O restante do valor de pagamentos dos demais Processos (R\$ 8.036), estão pulverizados em obrigação de fazer e danos morais.

a) Risco Provável

AÇÕES JUDICIAIS	2019	2018
Tributárias	15.240	-
Cíveis	59.196	64.117
Trabalhistas	5.748	5.562
Multas ANS	6.324	-
Total	86.508	69.679

Neste grupo estão registrados os valores referentes aos contingenciamentos, decorrentes de processos administrativos e/ou ações judiciais que se encontram em trâmite, aguardando sentença definitiva, cuja probabilidade de perda financeira é considerada provável.



Os principais litígios classificados como prováveis são:

Descrição	2019	
	Quantidade de Processos	Valor (R\$)
AÇÕES JUDICIAIS		
Processo 10147495-82.2019.4.01.3400 (a)	1	6.026
Processo 0800625-64.2018.8.18.0140 (b)	1	4.919
Processo 18244-97.2014.4.03.6100 (c)	1	3.989
Processo 0001882-80.2010.5.02.0061 (d)	1	2.631
Processo 0437409-78.2016.8.19.0001 (e)	1	2.511
Processo 1006838-63.2017.4.01.3400 (f)	1	1.341
Processo 0005490-25.2001.8.19.0014 (g)	1	1.292
Processo 0239353-70.2014.8.19.0001 (h)	1	1.269
Processo 0021628-46.2010.8.19.0210 (i)	1	850
Processo 0025613-40.2006.8.14.0301 (j)	1	751
Processo 1003469-61.2017.401.3400 (k)	1	724
Processo 0842329-50.2019.8.15.2001 (l)	1	512
Processo 0701579-40.2018.8.07.0001 (m)	1	487
Processo 0012905-17.2009.8.19.0002 (n)	1	420
Processo 0014379-78.2015.8.21.0027 (o)	1	410
Processo 0452613-02.2015.8.19.0001 (p)	1	400
Processos acima de R\$ 100 (q)	68	10.943
Processos de R\$ 50 à R\$ 100 (r)	304	18.596
Processos abaixo de R\$ 50 (s)	2.271	28.437
Total	2.659	86.508

(a) Processo nº 10147495-82.2019.4.01.3400, com valor estimado de R\$ 6.026 – Trata-se de ação com a matéria tributária da vara federal, a autora requer compensação de tributos.

(b) Processo nº 0800625-64.2018.8.18.0140, com valor estimado de R\$ 4.919 – Trata-se de ação tributária da vara federal, a autora requer faturamento cobrado do ISS.

(c) Processo nº 18244-97.2014.4.03.6100, com valor estimado de R\$ 3.989 – Trata-se de ação trabalhista, a autora reque a suspensão da exigibilidade da contribuição social;

(d) Processo nº 0001882-80.2010.5.02.0061, com valor estimado de R\$ 2.631 – Trata-se de ação trabalhista da vara do trabalho, a autora requer férias, 13º salário e demais verbas trabalhistas, mais danos morais.

(e) Processo nº 0437409-78.2016.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 2.511 – Trata-se de ação monitória de multa ANS, a autora requer pagamento de serviços prestados, mais danos morais.

(f) Processo nº 1006838-63.2017.4.01.3400, com valor estimado de R\$ 1.341 – Trata-se de ação anulatória da vara federal, a autora requer a anulação das multas pecuniárias da ANS no processo administrativo nº 33902.483216/2013-17, em 12.07.2017 foi realizado depósito judicial no valor de R\$ 1.182;



- (g) Processo nº 0005490-25.2001.8.19.0014, com valor estimado de R\$ 1.292 – Trata-se de ação cível, a autora requer cobrança do pagamento de serviços prestados.
- (h) Processo nº 0239353-70.2014.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 1269 – Trata-se de ação da vara cível, a autora requer o ressarcimento dos valores gastos com seu tratamento e indenização por dano moral;
- (i) Processo nº 0021628-46.2010.8.19.0210, com valor estimado de R\$ 850 – Trata-se de ação ordinária da vara cível, a autora requer indenização por dano moral alega que a ré atrasou a autorização de materiais para cirurgia;
- (j) Processo 0025613-40.2006.8.14.0301, com valor estimado de R\$ 751 – Trata-se de ação ordinária da vara cível, o autor requer indenização por dano moral e reembolso pelas despesas médicas;
- (k) Processo 1003469-61.2017.401.3400, com valor estimado de R\$ 724 – Trata-se de ação anulatória da vara federal, a autora requer a anulatória das multas pecuniárias da ANS no processo administrativo nº 25780.002966/2014-86, suspensão de eventual inscrição no Cadin ou em cadastro de dívida ativa, em 01.06.2017 foi realizado depósito judicial no valor de R\$ 629;
- (l) Processo nº 0842329-50.2019.8.15.2001, com valor estimado de R\$ 512 – Trata-se de ação monitória da vara cível, o autor requer o reembolso da negativa de medicamento - pembrolizumabe;
- (m) Processo 0701579-40.2018.8.07.0001, com valor estimado de R\$ 487 – Trata-se de ação da vara cível, a autora requer ação de execução de título extrajudicial para pagar quantia certa;
- (n) Processo 0012905-17.2009.8.19.0002, com valor estimado de R\$ 420 – Trata-se de ação de obrigação de fazer da vara cível, a autora requer que a ré autorize e forneça os materiais para cirurgia, bem como indenização por dano moral;
- (o) Processo 0014379-78.2015.8.21.0027, com valor estimado de R\$ 410 – Trata-se de ação ordinária da vara cível, o autor requer o ressarcimento dos valores pagos com tratamento de saúde;
- (p) Processo 0452613-02.2015.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 400 – Trata-se de ação de cobrança da vara cível, o autor requer indenização por dano moral e bem como pagamento de pensão;
- (q) São 68 processos diversos massificados em obrigação de fazer e danos morais que variam de R\$100 a R\$ 393, perfazendo um montante de R\$ 10.943;
- (r) São 304 processos diversos massificados em obrigação de fazer e danos morais que variam de R\$ 50 a R\$ 99, perfazendo um montante de R\$ 18.596;
- (s) São 2.271 processos diversos massificados em obrigação de fazer e danos morais que são abaixo de R\$ 50, perfazendo um montante de R\$ 28.437;

A movimentação das provisões para riscos cíveis e trabalhistas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é conforme segue:



	2019					2018		
	Tributário	Cíveis	Trabalhistas	Multas ANS	TOTAL	Cíveis	Trabalhistas	TOTAL
Saldo inicial	-	64.117	5.562	-	69.679	72.816,00	5.111	77.927
Constituição	15.240	17.703	7.520	17.014	57.476	8.831,00	1.988	10.819
Reversão	-	(10.920)	(5.014)	(10.690)	(26.625)	(6.394,00)	(1.008)	(7.402)
Baixas por pagamentos	-	(11.703)	(2.319)	-	(14.023)	(11.136,00)	(529)	(11.665)
Saldo Final	15.240	59.196	5.748	6.324	86.508	64.117	5.562	69.679

A constituição das provisões para riscos cíveis no valor de R\$ 17.703 (2018 → R\$ 8.831) referem-se a diversos processos, principalmente por discussões acerca de danos morais impetrados pelos beneficiários.

As baixas de pagamentos no montante de R\$ 14.023 (2018 → R\$ 11.665), referem-se principalmente à danos morais.

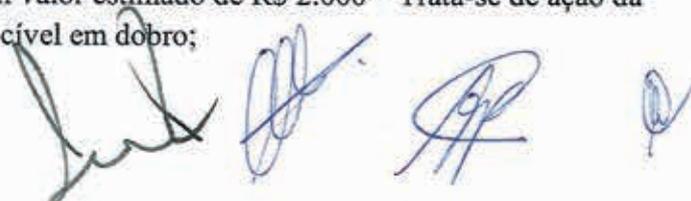
b.1) Risco Possível – Trabalhistas, Cíveis e Fiscais

Abaixo demonstramos a composição dos litígios classificados como risco de perda possível relativos ao Plano de Assistência e Saúde, tendo a Entidade como ré, e os respectivos riscos financeiros:

Descrição	2019	2018
Riscos trabalhistas	2.512	3.662
Riscos cíveis	55.979	83.664
Riscos fiscais	366.397	363.314
Total	424.888	450.640

Os principais litígios classificados como possíveis são:

- Processo nº 20043400016471-7, com valor estimado de R\$ 226.944 – Trata-se de ação tributária de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, na época em que a atividade principal da Entidade era classificada como Previdência Complementar;
- Processo nº 20043400017553-1, com valor estimado de R\$ 139.453 – Trata-se de uma ação tributária de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, na época em que a atividade principal da Entidade era classificada como Previdência Complementar;
- Processo nº 0071073-05.2015.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 2.000 – Trata-se de ação da vara cível, o autor requer a reintegração ao rol de credenciados, mais danos morais;
- Processo nº 0030760-60.2000.4.02.5101, com valor estimado de R\$ 2.000 – Trata-se de ação da vara cível, o autor requer a aplicação da multa cível em dobro;



- Processo nº 0815272-45.2016.8.20.5001, com valor estimado de R\$ 1.760 – Trata-se de ação da vara cível, o autor requer indenização por danos morais;

- Processo nº 0007021-57.2017.8.19.0024, com valor estimado de R\$ 1.004 – Trata-se de ação da vara cível, o autor requer reembolso e indenização por danos morais;

b.2) Outros Riscos Tributários - COFINS sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras

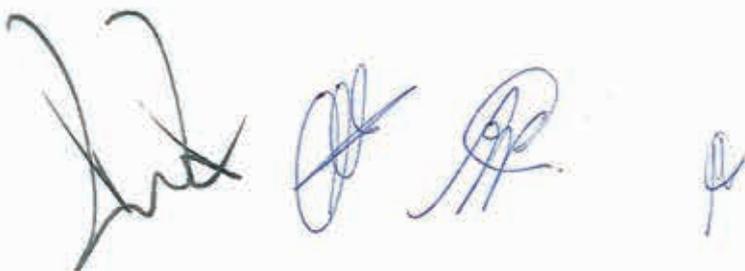
A Operadora realizou consulta à escritório de advocacia especializado em legislação tributária, para esclarecimento a respeito da incidência da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), sobre rendimentos de aplicações financeiras.

O escritório manifestou-se sobre a não incidência de COFINS sobre rendimentos financeiros da GEAP, porquanto esta entidade está qualificada como operadora de planos de saúde, na modalidade de autogestão, sem finalidade lucrativa.

Contudo, diante da inexistência de precedente judicial ou administrativo específico, o conceituado escritório recomendou a propositura de consulta formal à Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do art. 46 e seguintes do Decreto Nº 70.235/1972, e na forma prevista na IN RFB Nº 1.396/2013, com a finalidade de se verificar qual o seu posicionamento a respeito da necessidade de recolhimento da COFINS sobre rendimentos de aplicações financeiras na hipótese de operadoras de planos de saúde na modalidade de autogestão. Assim, em consonância ao recomendado, a Geap formalizará a consulta, destacando que o valor estimado do tributo, dos últimos 05 (cinco) anos, atualizado pela SELIC, é de R\$ 18.962.

6.5 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

O valor de R\$ 37.777 é referente a negociação de débitos de ISS junto a Prefeitura do Rio de Janeiro – RJ (Nota 6.5 a.), que será pago a longo prazo.



7. Patrimônio Social

Constituído de acordo com o regulamento da Operadora, destina-se à manutenção do seu equilíbrio objetivando cobertura das oscilações de custos. É apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas da GEAP.

O Patrimônio Social da GEAP em 31.12.2019 é de R\$ 629.444 (R\$ 497.848 em 2018), conforme a seguir:

	2019	2018
PATRIMÔNIO SOCIAL	629.444	497.848

8. Demonstração do Resultado

8.1 - Contraprestações Líquidas

Referem-se às contraprestações das Patrocinadoras e dos beneficiários, titulares e dependentes dos Planos GEAPSaúde, GEAPFamília, GEAPClássico, GEAPEssencial, GEAPReferência, GEAPSaúde Vida, GEAPReferência Vida, GEAP para Você AM, GEAP para Você DF, GEAP para Você PE, GEAP para Você ES, GEAP para Você SC, GEAP para Você MG, GEAP para Você MS, GEAP para Você RJ, GEAP para Você RS, GEAP para Você PB, GEAP para Você PR, GEAP para Você GO, GEAP para Você PA; GEAP para Você MT.

CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Receita <i>per capita</i>	468.828	549.623	(80.795)	(14,70%)
Receita de Contribuição	3.687.641	3.516.866	170.775	4,86%
(-) Corresponsabilidade Cedida	(10.076)	-	(10.076)	-
Seguro Remissão	-	1.074	(1.074)	(100,00%)
Total	4.146.393	4.067.563	78.830	1,94%

Com a avaliação atuarial do novo custeio e a aplicação de seu reajuste a partir de fevereiro de 2019, a receita de contraprestações foi ampliada em apenas 1,94%, devido a inadimplência; liminares judiciais contra o reajuste nas mensalidades, movidas pelas Associações e Sindicatos dos Servidores públicos federais; bem como à evasão de beneficiários.

A receita *per capita* passou de R\$ 549.623 (em 2018) para 468.828 (em 2019), gerando um decréscimo de 14,70% nas contraprestações líquidas.



Deduzindo das Contraprestações estão os valores de corresponsabilidade para atendimentos de beneficiários, de outras operadoras, suportados diretamente pela GEAP.

8.2 - Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os valores de eventos conhecidos e indenizações de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários titulares e dependentes de todos os planos de saúde da GEAP.

EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Despesas Médicas e Odontológicas	3.469.568	3.236.084	233.484	7,22%
Varição da Peona	11.543	97.812	(86.269)	(88,20%)
Total	3.481.111	3.333.896	147.215	4,42%

Os Eventos Indenizáveis Líquidos contabilizados são compostos pelas despesas médicas e odontológicas R\$ 3.441.795 (R\$ 3.224.130 em 2018), ressarcimento ao SUS R\$ 27.773 (R\$ 11.954 em 2018) e a variação da PEONA.

8.3 - Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Outras Despesas com Operações de Planos (a)	24.927	79.623	(54.696)	(68,69%)
Confecção de Carteiras	93	312	(219)	(70,18%)
Tarifa com Cobrança	6.944	8.999	(2.055)	(22,84%)
Apólices e Contratos	3	12.222	(12.219)	(99,98%)
Despesas Judiciais	11.136	37.325	(26.189)	(70,16%)
Consultorias Prestadas por Terceiros	4.554	20.766	(16.212)	(78,07%)
Outras Despesas	2.197	-	2.197	-
Programas de Prom. da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (b)	125.815	99.093	26.722	26,97%
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC (c)	111.251	56.698	54.553	96,22%
Recuperações de outras Despesas operacionais (d)	(6.956)	(2.331)	(4.625)	198,41%
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde (e)	67.462	8.801	58.661	666,53%
Total	322.499	241.884	80.615	33,33%

a) Outras Despesas com Operações de Planos – É registrado nesta conta os valores com confecção de carteiras de beneficiários, tarifas bancárias, apólices e contratos, despesas judiciais de eventos, e consultorias prestadas por terceiros. O montante registrado é de R\$ 24.927 (R\$ 79.623 em 2018).

As variações mais significativas foram nas seguintes contas: “Apólices e Contratos” no valor de R\$ 3 (R\$ 12.222 em 2018) que se deu em virtude do encerramento do contrato de Seguro



Coletivo de Pessoas para cobertura de débitos de beneficiários falecidos; “Despesas Judiciais” R\$ 11.136 (R\$ 37.325 em 2018) devido à redução de provisão de contingências de danos morais e “Consultorias Prestadas por Terceiros” R\$ 4.554 (R\$ 20.766 em 2018), pelo motivo de encerramento de contratos de prestações de serviços.

b) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças - Registram-se gastos de investimentos em diversos Programas de Promoção à Saúde e prevenção de riscos e doenças, que neste encerramento de exercício somam R\$ 125.815 (R\$ 99.093 em 2018).

PROGRAMAS DE PROM. DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Hiperdia	606	5.882	(5.276)	(89,70%)
Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos - PGC	72.785	61.325	11.460	18,69%
Maturidade Saudável	11.739	8.921	2.818	31,59%
Movimente-se c/Saúde	2.125	1.175	950	80,85%
Saúde da Mulher	2.589	10.977	(8.388)	(76,41%)
Expande	1.373	1.468	(95)	(6,47%)
Criança e Adolescente	908	558	350	62,72%
Saúde do Homem	616	2.796	(2.180)	(77,97%)
Saúde Mental	7.343	5.990	1.353	22,59%
Internação Domiciliar	25.731	-	25.731	-
Total	125.815	99.093	26.722	26,97%

c) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC - Nesta rubrica estão registradas as provisões para perdas sobre os créditos, referente às contribuições dos beneficiários que em 2019 totalizou R\$ 111.251 (R\$ 56.698 em 2018).

O aumento do custeio que reajustou o valor da mensalidade dos planos de saúde, ocasionou a inadimplência de muitos beneficiários, que conseqüentemente resultou no aumento da PPSC, por esse motivo foram implementadas ações de cobrança, para o conseqüente aumento da arrecadação e redução dessa provisão.

d) Recuperações de outras Despesas operacionais – Registram-se os valores de recuperação de despesas assistenciais médicas e odontológicas, que totalizou R\$ 6.956 e (R\$ 2.331 em 2018).

e) Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde – Do montante de R\$ 67.462 (R\$ 8.801 em 2018), o valor de R\$ 60.450 passou a compor essa rubrica, devido o registro da negociação de débitos de ISS junto a prefeitura do Rio de Janeiro (Nota 6.2).



8.4 - Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Pessoal Próprio	198.457	199.335	(878)	(0,44%)
Serviços de Terceiros	31.828	19.567	12.261	62,66%
Localização e Funcionamento	41.100	43.963	(2.863)	(6,51%)
Publicidade de Propaganda	2.725	2.584	141	5,46%
Tributos	1.729	1.755	(26)	(1,48%)
Multas ANS	2.987	6.805	(3.818)	(56,11%)
Despesas Administrativas Diversas	11.309	45.379	(34.070)	(75,08%)
Despesas com Publicações	484	2	482	24100,00%
Danos Morais	5.676	5.863	(187)	(3,19%)
Custas Processuais	2.028	2.832	(804)	(28,39%)
Despesas Judiciais - Honorários Judiciais	2.475	36.143	(33.668)	(93,15%)
Despesas Judiciais - Multa	618	434	184	42,40%
Despesas Indenização Beneficiário por dano	28	105	(77)	(73,33%)
Total	290.135	319.388	(29.253)	(9,16%)

Este grupo é composto pelas despesas com pessoal, prestação de serviços, ocupação e funcionamento, publicidade e propaganda, impostos, taxas, contribuições, provisões e demais despesas necessárias ao funcionamento da entidade.

Decorrentes dos objetivos estratégicos delineados pelo Planejamento Estratégico 2019-2023 (Nota 1.a), no exercício de 2019, foram realizadas ações com vistas a manter a otimização dos custos internos da GEAP, com foco também no cumprimento do exigido pela ANS de Lastro Financeiro, desta forma, ocorreu a redução das despesas administrativas que perfez o valor de R\$ 290.135 (R\$ 319.388 em 2018). Como significativo exemplo de ação realizada, destaca-se a repactuação de contratos de serviços administrativos existentes.



8.5 - Resultado Financeiro Líquido

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRO LÍQUIDO	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Receitas de Aplicações Financeiras (a)	56.552	59.745	(3.193)	(5,34%)
Receitas por Recebimento em Atraso (b)	14.123	19.359	(5.236)	(27,05%)
Outras Receitas Financeiras (c)	69.733	65.580	4.153	6,33%
Total Receitas Financeiras	140.408	144.684	(4.276)	(2,96%)
Despesas com Aplicações Financeiras (d)	(45)	-	-	-
Despesas Financeiras Operações de Assistência a Saúde (e)	(55.124)	(12.432)	(42.692)	343,40%
Outras Despesas Financeiras (f)	(10.277)	(10.401)	124	(1,19%)
Total despesas Financeiras	(65.446)	(22.833)	(42.613)	186,63%
Total	74.962	121.851	(46.889)	(38,48%)

a) Receitas de Aplicações Financeiras - Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro.

b) Receitas por Recebimento em Atraso - Trata-se da atualização das contribuições recebidas em atraso. Em 2019 houve uma receita de R\$ 14.123 (R\$ 19.359 em 2018).

c) Outras Receitas Financeiras - Nesta conta foram registrados os processos judiciais, que totalizam R\$ 69.733, conforme descrito abaixo:

c.1) Êxito verificado no Processo nº 0051772-31.2014.4.01.3400, referente a restituição de 15% de INSS sobre as despesas com cooperativas médicas dos últimos cinco anos, no valor de R\$ 758;

c.2) Êxito verificado no Processo nº 0034547-95.2014.4.01.3400, referente a restituição de 22,5% de INSS sobre as despesas com autônomos dos últimos cinco anos, no valor de R\$ 7.004;

c.3) Diferença de correção (TR para IPCA-E) a ser recebida, referente ao cumprimento de sentença do Processo nº 0040587-25.2016.4.01.3400 alusivo ao precatório dos encargos de atraso da patrocinadora Ex-INAMPS, no valor de R\$ 2.154, conforme Acórdão do Relator Ministro Luiz Fux, no Recurso Extraordinário nº 870.974;

c.4) Receitas de encargos sobre o saldo de coparticipação a receber dos beneficiários, atualizado pela variação do INPC de R\$ 1.993;

c.5) Créditos judiciais de multas da ANS, no valor de R\$ 252.



c.6) Êxito verificado no Processo nº 88410-63.2014.4.01.3400, referente ao crédito da taxa de saúde suplementar, no valor de R\$ 166;

c.7) Créditos judiciais de encargos financeiros referentes a processos judiciais do Ministério do Trabalho, no valor de R\$ 55.179;

c.8) Demais receitas referentes a depósitos judiciais e atualizações, no valor de R\$ 2.227;

d) Despesas com Aplicações Financeiras – São registradas as despesas financeiras de aplicações em títulos de renda fixa

e) Despesas Financeiras Operações de Assistências a Saúde - São registradas as Diferença de correção (TR para IPCA-E), dos encargos sobre as contribuições pagas em atraso do ex-INAMPS (Nota 5.4 d) e a restituição de 22,5% de INSS sobre as despesas com autônomos (Nota 5.3 b).

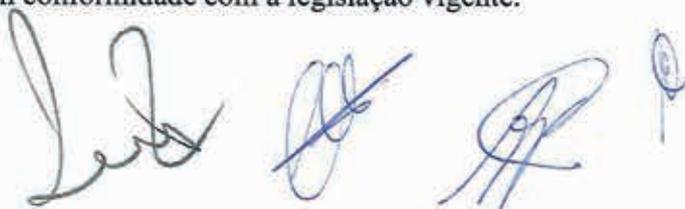
f) Outras Despesas Financeiras – São registradas as despesas com Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no valor de R\$ 10.277 (R\$ 10.401 em 2018), referente aos investimentos.

9. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	2019	2018	Variação 2018/2017	
			Absoluta	Percentual
Salários, Encargos e Benefícios.	1.149	2.603	(1.454)	(55,86%)
Plano de Previdência (Parte Empresa)	8	24	(16)	(66,67%)
Seguro de Vida (Parte Empresa)	-	1	(1)	(100,00%)
Plano de saúde (Parte Empresa)	1	3	(2)	(66,67%)
Diárias	-	2	(2)	(100,00%)
TOTAL	1.158	2.633	(1.475)	(56,01%)

10. Gestão de Riscos

A GEAP Autogestão em Saúde, atenta às movimentações do mercado, aprovou a criação da Assessoria de Riscos e Controles Internos – ASRC, por meio da Resolução 413/2019, que utilizou como base as diretrizes emanadas pelo Estatuto da GEAP, principalmente no artigo 41, e, ainda, para atender as orientações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS constantes na Resolução Normativa nº 443/2019, que determinou a adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde. Desde então, a ASRC está em processo de estruturação, objetivando a implantação de forma gradual e efetiva de um sistema de gestão de riscos e controles internos que resulte em informações confiáveis e seguras, que servirão de subsídio para as tomadas de decisões da alta administração, de forma a resguardar os interesses da GEAP e de seus beneficiários, em conformidade com a legislação vigente.



Ato contínuo, institui-se, o Grupo de Trabalho denominado GT – RN 443, em novembro de 2019, constituído por empregados da GEAP de diversas áreas, de forma estratégica, com o intuito de implementar as exigências específicas da Resolução Normativa RN nº 443 de 2019 e assim, garantir que a Fundação esteja em conformidade com a legislação, quando do encaminhamento do relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA na data prevista pela resolução em comento.

O avanço no mapeamento dos processos do Grupo de Trabalho RN 443 em níveis estratégicos, tático e operacional em virtude das exigências mínimas, estabelecidas pela norma supracitada, encontram-se em desenvolvimento e estão disponíveis na forma de atas de reunião sob a coordenação da Assessoria de Conformidade - ASCOR.

O monitoramento da gestão de risco visa uniformizar o conhecimento entre os gestores da GEAP Autogestão em Saúde quanto aos principais riscos das suas atividades.

Cumprir ressaltar a importância da gestão de riscos na condução de tomada de decisões, aperfeiçoamento dos processos organizacionais e contínuo monitoramento de controles internos da GEAP Autogestão em Saúde, de acordo com adoção de práticas que garantam o cumprimento do dever fiduciário em relação aos beneficiários dos planos de saúde.

Dentre os diversos riscos inerentes à natureza das operações relacionadas à atividade de assistência à saúde suplementar, a GEAP Autogestão em Saúde já iniciou alguns processos de gestão de riscos e controles internos.

a) Risco de Crédito e de Mercado

O risco de crédito torna-se padrão nas operações quando há possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelos valores faturados aos seus participantes ou patrocinadores, atenuado pela diversificação das cobranças de forma pulverizada e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após identificado período de inadimplência, ou pela contraparte em honrar com as respectivas obrigações financeiras contratadas. Cumprir destacar, que a GEAP faz suas aplicações em ativos financeiros, de curto prazo, baixo risco e liquidez imediata.

b) Risco Legal e Operacional

No que tange aos riscos legais e operacionais tratados pela Resolução em apreço, a GEAP iniciou o processo da gestão desses riscos com o contingenciamento do passivo judicial de provável perda. Ademais, a GEAP dispõe de uma ferramenta de Business Intelligence (BI) para identificar as demandas mais relevantes de NIP, bem como os resultados das análises da ANS, nos termos da RN nº 388.



Por conseguinte, o índice de Reclamações divulgado pela ANS é monitorado mensalmente, por meio da emissão de relatórios que são apresentados à Alta Administração da Fundação.

Por fim, o Relatório Estatístico e Analítico – REA é encaminhado à ANS, conforme disposto na RN nº 323.

c) Risco Subscrição

A gestão do risco de subscrição está em fase de desenvolvimento com as respectivas áreas responsáveis. Ademais, processo de credenciamento de novos prestadores está em reformulação e, ainda, conta com uma nova norma de contratações de prestadores assistenciais para subsidiá-lo.

Nesta senda, como citado anteriormente, a GEAP está em um processo gradual de implantação de um sistema de gestão de riscos e controles internos efetivo, o que requer tempo e cautela da Fundação, para que em um futuro próximo, todas as diretrizes elencadas na RN nº 443/2019 possam ser completamente cumpridas e, conseqüentemente, proporcionar melhores condições para o crescimento da GEAP de forma sustentável e segura.

A GEAP participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a atender as suas necessidades próprias. Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria, visando atender a Resolução Normativa nº 344, de 20.12.2013 da ANS e ao CPC 03.

ATIVOS FINANCEIROS	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Absoluta	Percentual
Disponível	31	2.527	(2.496)	(98,77%)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	1.002.224	871.665	130.559	14,98%
Aplicações financeiras	1.002.224	871.665	130.559	14,98%
Recebíveis mensurados ao custo amortizado	527.795	570.587	(42.792)	(7,50%)
Contraprestação Pecuniária/ Prêmio a Receber	455.042	502.965	(47.923)	(9,53%)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	46.808	39.450	7.358	18,65%
Títulos e créditos a receber (circulante e não circulante)	25.945	28.171	(2.226)	(7,90%)
Passivos financeiros ao custo amortizado	3.040	7.188	(4.148)	(57,71%)
Fornecedores	3.040	7.188	(4.148)	(57,71%)

11. Cobertura de Seguros

A GEAP adota política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas são estendidas a todos os imóveis de suas gerências regionais e de sua sede administrativa, com valor de sinistro limitado a R\$ 17.532, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.



12. Informação sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido				
Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	1.972	1.845		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	15.625	8.230		
Total	17.597	10.075		

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadora)	
	2018	2019	2018	2019
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido				
Planos Coletivos por Adesão antes da Lei			32	349
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei			256	
Total			288	349

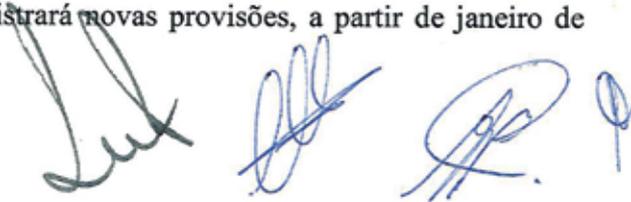
13. Transações com Partes Relacionadas

As transações efetuadas junto às partes relacionadas são realizadas com base em condições negociadas entre a GEAP e as Patrocinadoras, considerando as premissas do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 05.

Transações com Partes Relacionadas	2019	2018
Contraprestação Pecuniária a Receber	455.041	502.965
Receita <i>per capita</i>	468.828	549.821

14. Eventos Subsequentes

- a) Regime de Direção Fiscal - A perspectiva é de que em maio de 2020, a Agência Nacional de Saúde Suplementar julgue o encerramento definitivo do regime de Direção Fiscal que esteve em curso na Operadora (Nota Explicativa 1.b).
- b) Novas Provisões Técnicas (PEONA SUS e PIC) - Em observância à RN da ANS nº 442, de 20 de dezembro de 2018, a GEAP registrará novas provisões, a partir de janeiro de 2020, quais sejam:



b.1) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS - Referente à estimativa do montante de eventos originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à GEAP.

O saldo da PEONA SUS em 12/2019 foi de R\$ 24.959, conforme site da ANS. A constituição será realizada de forma gradativa, ao longo de 36 meses, isto é, em 01/2020 será registrado o valor correspondente a 1/36 (um trinta e seis avos).

b.2) Provisão Para Insuficiência de Contraprestações – PIC: Referente à cobertura de eventual insuficiência de contraprestação para custear as despesas assistenciais, administrativas futuras.

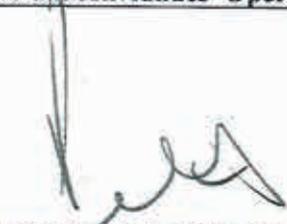
A PIC está sendo objeto de estudo atuarial, sua constituição será realizada de forma gradativa, ao longo de 36 meses, isto é, em 01/2020 será registrado o valor correspondente a 1/36 (um trinta e seis avos)



15. Conciliação da Demonstração de Fluxo de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde podem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto e/ou indireto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

Conciliação do Fluxo de Caixa Operacional	2019	2018
Resultado Líquido	131.596	295.932
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:	19.873	8.008
Depreciações	2.851	2.852
Amortizações	14	2.616
Ganho/Perda da Alienação de Bens	12	162
Provisão (Reversão) Contingência	16.996	2.378
Resultado Líquido Ajustado	151.469	303.940
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(129.815)	(168.914)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(17.982)	(133.104)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.672	1.922



RICARDO MARQUES FIGUEIREDO
Diretor - Presidente
CPF: 849.675.958-04



CLAUDIO LOPES BARBOSA
Diretor Financeiro
CPF: 722.602.894-87



ANTONIO DA PAZ CARNEIRO
Gerente de Contabilidade
CRC: 10.279 / DF



ADILSON MORAES DA COSTA
Atuário
MIBA: 1.032